

#### Conselho Administrativo

Av. Rio Grande do Sul, s/n, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB, CEP 58030-020. Fone: (83) 2107-1100

# TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA – 2021 CONSELHO ADMINISTRATIVO DA PBPREV

# Data e local de realização

- ✓ Ambiente virtual do Google Meet.
- ✓ João Pessoa, 10 de setembro de 2021. 09h30

#### **Quorum**

- ✓ José Antonio Coêlho Cavalcanti Representante da PBPREV;
- ✓ Maria Zaira Chagas Guerra Pontes Representante do Tribunal de Contas;
- ✓ Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha Representante da SEAD/PB;
- ✓ Eduardo Faustino Diniz Representante do Poder Judiciário da Paraíba;
- ✓ Raynaldo Di Lorenzo Serpa Filho Representante do Ministério Público;
- ✓ TC Walter Dias de Araújo Júnior Representante da PMPB;

## Ausências

- ✓ Ruy Ramalho de Freitas Representante dos Servidores Civis Ativos;
- ✓ Uyramir Veloso Castelo Branco Representante dos Inativos;
- ✓ Evandro José da Silva Representante da Assembleia Legislativa;

## ORDEM DO DIA

- ✓ Projeto de Lei Disciplinar Pensão por Morte em Sede do Estado da Paraíba;
- ✓ Projeto de Lei Disciplinar Taxa de Administração do RPPS;
- ✓ Projeto de Lei Pagamento de honorários para conselheiros;
- ✓ Diligências da Comissão de Imóveis Gestão Imobiliária;
- ✓ Outros assuntos de interesse do Conselho Administrativo.

# **DELIBERAÇÕES**

Presentes os conselheiros representantes da PBPREV, SEAD/PB, TCE/PB, TJPB, MPPB e PMPB, foi obtido o *quorum* regimental de que trata o art. 9.°, inc. III, alínea "g", do Decreto Governamental 31.748/10.

Registre-se a presença do Cap. PMPB Rômulo Nobre Formiga, conselheiro suplente representante dos servidores militares, o qual compareceu à reunião, não obstante a participação do conselheiro titular, TC Walter Dias Araújo Jr.

Projeto de Lei encaminhado para a Procuradoria Geral do Estado da Paraíba ontem, 09 de setembro de 2021, contemplando 03 situações de interesse do RPPS: taxa de administração da PBPREV; pensão por morte na seara do Estado da Paraíba; e pagamento de honorários para os conselheiros.

Com efeito, a Portaria n.º 19.451, de 18 de agosto de 2020, da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, alterou a portaria MPS n.º 402/2008 no sentido de alterar a base de cálculo da taxa de administração dos RPPS estaduais de até 2,0% sobre o valor bruto da folha de ativos e inativos para até o limite de 2,0% sobre o valor da remuneração de contribuição dos servidores ativos vinculados ao RPPS.

Como é cediço, a taxa de administração destina-se ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do órgão ou entidade gestora do RPPS, inclusive para conservação de seu patrimônio.

Ato contínuo, a minuta de Projeto de Lei encaminhada à PGE/PB também inclui matéria relativa ao pagamento de pensões por morte no Estado da Paraíba, mantendo as regras e os requisitos idênticos aos anteriores à vigência da EC nº 103/2019.

Outrossim, em face das novas exigências de certificação e qualificação continuada para diretores, gestores e membros dos conselhos dos RPPS, erigidas por intermédio da Portaria 9.907/2020 da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, a PBPREV pugna pelo pagamento de honorários por participação dos conselheiros nos Conselhos Administrativo, Fiscal e Comitê de Investimentos.

De fato, outros RPPS remuneram a participação dos seus conselheiros em reuniões realizadas, a exemplo do município de João Pessoa, o Estado de Pernambuco, dentre outros.

No que diz respeito à obtenção para certificação dos membros, o Presidente da PBPREV disponibilizou os trabalhos da Secretaria dos Conselhos para diligenciar acerca de orientação, inscrição e o respectivo pagamento para todos os conselheiros que assim solicitarem.

A Conselheira representante do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, no que se refere à composição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do RPPS, advertiu quanto à impossibilidade de recondução de conselheiros por mais de uma vez, conforme consta na Lei da PBPREV.

Passada a palavra ao Secretário do Conselho Administrativo, membro da Comissão de Imóveis da PBPREV, este informou as diligências tomadas para gestão da carteira imobiliária do RPPS neste segundo semestre. A esse respeito, foram expedidos ofícios aos cartórios de registro imobiliário da Zona Norte e Zona Sul para regularização dos seguintes imóveis de propriedade desta autarquia: edifício sede da PBPREV, Policlínica do IASS, Laboratório do IASS, DEPRA IASS, imóvel tipo granja onde funciona o CEJUBE, na Estrada Velha para Gramame, bairro Colinas do Sul e imóvel comercial onde funcionou padaria e açougue no Bairro da Torre, localizado entre as avenidas Júlia Freira, Juarez Távora e as ruas Maroquina Ramos e Miguel Santa Cruz.

Por fim, o Presidente da PBPREV informou que todos os preparativos para reabertura de atendimento presencial da autarquia já foram tomados pela equipe, bem assim, a completa imunização dos colaboradores, aguardando-se tão somente a determinação do Governador da Paraíba para reabertura ao público.

Nada mais havendo a acrescentar, finalizaram os trabalhos.

# **Encerramento**

Quarta Reunião Ordinária do Conselho Administrativo da PBPREV previamente agendada para o dia 10 de dezembro de 2021.

Finalizada a reunião eu, **Thiago Caminha Pessoa da Costa**, servidor público estadual, lavrei a presente ata, dispensada a assinatura em razão do ambiente virtual.

## JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI Presidente do Conselho Administrativo Representante da PBPREV

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA Representante da Secretaria de Estado da Administração

## **MARIA ZAIRA CHAGAS GUERRA PONTES**

Representante do Tribunal de Contas

# **EDUARDO FAUSTINO DINIZ**

Representante do TJPB

#### REYNALDO DI LORENZO SERPA FILHO

Representante do MPPB

#### TC WALTER DIAS DE ARAÚJO JÚNIOR

Representante da PMPB

## **CAP RÔMULO NOBRE FORMIGA**

Representante da PMPB

#### THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA

PBprev mat. 460.197-1 OAB 12.946/PB